

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 23 de Julho de 2019 | Nº 72

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Cadê os funcionários, Santander?

Sindicato paralisa agência do Santander de Avaré em protesto contra a falta de funcionários

Na última terça-feira (16), o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** paralisou a agência do Santander de Avaré, localizada no Centro da cidade, em protesto contra a falta de funcionários e a consequente sobrecarga de trabalho.

Mesmo registrando lucro líquido de R\$ 3,415 bilhões no 1º trimestre, o que representa um crescimento de 21,1% na comparação com o mesmo período do ano passado (R\$ 2,820 bilhões), o Santander não tem aumentado seu quadro de funcionários. Ao contrário, nos três primeiros meses do ano, fechou 623 postos de trabalho. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), Nos primeiros quatro meses do ano, o setor bancário eliminou 1.720 postos de trabalho.

Nessa agência de Avaré, apenas sete funcionários atendem o público, ou seja,

a sobrecarga de trabalho é uma constante e o movimento é tanto, que na semana passada, a regional do Santander enviou dois funcionários (um de Botucatu e outro de Bauru) para ajudar na alta demanda dessa agência.

Para o **Sindicato**, essa medida é paliativa. O Santander não precisa deslocar funcionários de outra cidade, mas sim contratar novos funcionários. Solicitar que funcionários de outras cidades cubram o trabalho na agência de Avaré só vai piorar o funcionamento das outras agências da região em que emprestaram os bancários, já que todas estão com quadro reduzido de funcionários.

A sobrecarga de trabalho e a pressão de cumprir as atribuições extras o mais rápido possível, tendo que deixar de lado suas próprias funções, atrasando seu horário de almoço e horário de saída, resultam em adoecimento.

Já para a população, essa falta de funcionários também é cruel, já que as filas e o tempo para atendimento estão cada vez maiores. Essa agência do Santander em Avaré, possui apenas um caixa para atendimento, por isso, as reclamações dos clientes são constantes.

O Santander comunicou o **Sindicato** que está realizando uma contratação para Avaré, prevista para o dia 1 de agosto. A avaliação da entidade é que é necessário mais duas para sanar os problemas locais.

Caos em Avaré

O **Sindicato** visitou as agências da cidade e mesmo não sendo dia de pico, encontrou grandes filas e falta de funcionários também no Itaú, Bradesco, Caixa e Banco do Brasil, o que deixa claro a falácia que é o discurso dos banqueiros de que o movimento nas agências diminuiu.



Sindicato paralisa agência Centro do Santander em Avaré, denunciando a falta de funcionários no banco. No último trimestre, 623 postos de trabalho foram extintos.

Sindicato ajuíza ação coletiva contra imposto de renda sobre contribuições extraordinárias da Funcef

Há cerca de duas semanas, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação civil pública contra a União pleiteando o fim da incidência do imposto de renda (IRPF) sobre os valores pagos pelos participantes da Funcef a título de contribuições extraordinárias.

Na ação, o **Sindicato** reconhece que a contribuição normal possui natureza pre-

videnciária, e que, dessa forma, deve sofrer incidência do imposto de renda.

No entanto, quanto às contribuições extraordinárias, o **Sindicato** argumenta que elas “são realizadas para equacionamento do déficit da entidade [Funcef], e não para a composição da reserva matemática, logo, não devem sofrer incidência de imposto de renda.”

O **Sindicato** baseia sua tese na diferença entre os conceitos constitucionais de “renda” e de “proventos de qualquer natureza”.

A discussão é bastante técnica e não cabe ser aqui destrinchada, mas ela pode ser resumida no seguinte argumento: “não haverá renda e tampouco proventos se não houver acréscimo patrimonial”.

Para o **Sindicato**, diferentemente da contribuição normal – que sofre incidência de IRPF porque no futuro será convertida em renda (na forma de complementação de aposentadoria) –, “a contribuição extraordinária instituída em razão de déficit do plano não configura acréscimo patrimonial, de modo que os contribuintes possuem direito à dedução

do valor correlato da base de cálculo do imposto de renda”.

Economus

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vai ajuizar uma ação semelhante para beneficiar os participantes do Economus, que também estão tendo de pagar as contribuições extraordinárias e o imposto de renda.

Fala, bancária!



“Em 2015, fui vítima de uma perseguição cruel no meu ambiente de trabalho. Foi um processo doloroso. Adoeci e permaneci afastada por cerca de 3 meses, cuidando da minha saúde. Quando retornei, já eleita pelos funcionários do BB como sua representante no Conselho de Administração, com mais de 27 mil votos, fui comunicada de que estava suspensa por 20 dias, sem vencimentos.

A perseguição foi consequência de minha atuação como representante sindical, na defesa dos direitos dos trabalhadores. Eu sempre soube que fui vítima de assédio e prática anti sindical. Muitos também sempre souberam e estiveram ao meu lado. Mas, agora, a Justiça do Trabalho também reconheceu, declarando nula a suspensão aplicada pelo Banco do Brasil, determinando que a penalidade seja suprimida de todos os meus registros funcionais e ainda impondo ao Banco uma compensação por dano moral.

Ontem, lendo a sentença do juiz, lembrei de tudo por que passei e pensei que a luta sempre vale a pena. Mesmo quando a justiça não está ao nosso lado. Mas é muito bom quando a justiça é feita. Mesmo que parcialmente. A indenização não fará nem cócegas no Banco. O gestor que me perseguiu cruelmente foi, logo depois, promovido a executivo e, recentemente, aposentou-

-se, colocando no bolso um “incentivo” milionário.

Mas é muito importante, principalmente nos tempos em que vivemos, poder ler na sentença de um juiz que “somente pelo engajamento coletivo os trabalhadores podem alcançar o poder de equilibrar os debates com os empregadores com a finalidade de melhorar salários e condições de trabalho e de vida.”

Ainda de acordo com o juiz, “garantir condições de exercício da representação sindical é um desafio de vários Estados soberanos e, no Brasil, esse desafio vem sendo um obstáculo quase intransponível na busca pela efetividade dos direitos fundamentais dos trabalhadores no país.”

É para isso que lutamos. Para transpor os obstáculos, mesmo que pareçam “quase intransponíveis” e mesmo que às vezes isso custe nossa própria saúde mental. Eu sei que essa sentença não acabará com o assédio moral e nem com as práticas anti sindicais. Mas ela pode encorajar aqueles que, como eu, foram vítimas dele, não somente a buscar justiça, mas, ainda mais importante, a buscar saída na coletividade. Lutar sempre vale a pena.”

Juliana Donato, bancária do Banco do Brasil, militante do PSOL e ex-membro do Conselho de Administração do banco

Sindicato consegue limitar desconto de consignado em folha

Em fevereiro, o percentual de famílias que afirmam ter algum tipo de dívida chegou a 61,5%. Na categoria bancária não é diferente: aumentos pífios somados aos descomissionamentos com perdas salariais nos bancos públicos têm agravado o endividamento dos funcionários.

Devido a isso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** começou ajuizar ações individuais visando limitar descontos em folha. Segundo Sérgio Ribeiro, advogado da entidade, há previsão legal que estabelece que as parcelas de empréstimos consignados não podem ultrapassar a 30% dos vencimentos líquidos do mutuário.

Por conta disso, uma ban-

cária do Banco do Brasil ajuizou uma ação com esse pleito e conseguiu ter seu pedido de tutela provisória aprovado.

Examinando os documentos apresentados pelo **Sindicato**, o juiz Marcelo Andrade Moreira, da 3ª Vara Cível de Bauru, verificou que os descontos do empréstimo consignado em folha de pagamento da bancária, correspondiam a mais que 30% de sua remuneração mensal disponível.

“Não é demais lembrar que o salário possui natureza alimentícia e merece proteção diferenciada, sob pena de comprometer a própria subsistência. Assim, presentes estão os requisitos do artigo 300 do Novo Código de Processo Civil” ressaltou o juiz.

O Art. 300 é o que disciplina a concessão de tutela de urgência, sendo concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Assim sendo, ficou decidido que a soma líquida dos proventos denominados Vencimento Padrão (VP) e Vencimento em Caráter Pessoal dos Incorporados (VCPI) não pode ter desconto superior a 30%.

O juiz concedeu ao réu prazo de 10 dias para cumprimento da medida. Com multa diária no valor de R\$ 500,00, em caso de descumprimento no prazo. O banco recorreu da decisão.

Inscrições para o ‘Programa de Exercício de Vida Plena’ do CVV estão abertas!

Em parceria com o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Centro de Valorização à Vida (CVV) abriu inscrições para o “Programa de Exercício de Vida Plena”. São 20 vagas para cada um dos cinco encontros, que serão realizados na sede do **Sindicato** nos dias 3, 10, 24 e 31 de agosto e em 12 de setembro.

De acordo com o material de divulgação do CVV, o programa consiste de momentos para exercitar, aprender, refletir, se autoconhecer e então buscar continuamente alcançar a vida plena.

As datas dos encontros são as seguintes:

- 3/8: das 9 horas às 11h30
- 10/8: das 13h30 às 15h30
- 24/8: das 13h30 às 15h30
- 31/8: das 9 horas às 11h30

• 12/9: das 9 horas às 11h30

As vagas são limitadas. Para se inscrever, ligue para a Secretaria do **Sindicato**: (14) 3102-7270.



Convênios para associados

• DOJO KATAYAMA - Aulas de Judô Infantil e Adulto

Rua João Casarin, 5-56, Núcleo Hab. Pres. Geisel; Bauru
Tel.: (14) 99898-6996

• XERETINHA

BABY (Berçário): Rua Xingu, 5-40, Alto Higienópolis; Bauru

EDUCAÇÃO INFANTIL: Rua Voluntários da Pátria, 9-6, Alto Higienópolis; Bauru
Tel.: (14) 3011-4143 (Baby) / 3223-6906 (Educação Infantil)

Bradesco demite funcionário de Garça que já estava no período da pré-aposentadoria

Um bancário do Bradesco de Garça foi demitido mesmo estando na pré-aposentadoria. A demissão ocorreu sem justa causa e apesar de ter cumprido os requisitos temporais para a estabilidade, o bancário não comunicou ao banco sua situação, conforme determina a Convenção Coletiva.

A Cláusula de estabilidade na pré-aposentadoria foi modificada na Convenção Coletiva do ano passado e, agora, é exigido do bancário o protocolo comunicando o banco, que ele possui integralmente as condições previstas, acompanhada desde logo dos documentos comproba-

tórios, dentro do prazo de 30 dias, após o banco os exigir. O comunicado não tem efeito retroativo. É importante lembrar que na vigência do contrato individual de trabalho, esta cláusula não se aplica aos empregados que já tenham adquirido o direito ao benefício da aposentadoria proporcional, ainda que não o tenham requerido junto ao INSS.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou ação pedindo a reintegração do bancário. A entidade entende que o Bradesco sabia do direito adquirido pelo bancário devido aos mais de 20 anos de trabalho no banco.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

CLÁUSULA 27 - ESTABILIDADES PROVISÓRIAS DE EMPREGO

e) pré-aposentadoria: por 12 (doze) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social, respeitados os critérios estabelecidos pela legislação vigente, aos empregados que tiverem o mínimo de 5 (cinco) anos de vínculo empregatício com o banco, extinguindo-se automaticamente a presente garantia quando o empregado passar a fazer jus à aposentadoria;

f) pré-aposentadoria: por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social, respeitados os critérios estabelecidos pela legislação vigente, aos empregados que tiverem o mínimo de 28 (vinte e oito) anos de vínculo empregatício ininterrupto com o mesmo banco, extinguindo-se automaticamente a presente garantia quando o empregado passar a fazer jus à aposentadoria;

g) pré-aposentadoria: para a mulher, será mantido o direito à estabilidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social, respeitados os critérios estabelecidos pela legislação vigente, às empregadas que tiverem o mínimo de 23 (vinte e três) anos de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco, extinguindo-se automaticamente a presente garantia quando a empregada passar a fazer jus à aposentadoria.

Campeonato de Futsal: resultados da 1ª rodada

O Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já começou! A primeira rodada do Campeonato ocorreu no último sábado, dia 20. Veja a seguir os resultados dos confrontos, os horários dos jogos da segunda rodada, que acontece no sábado, dia 27, e a classificação atual.

1ª rodada

20/07

Meia Boca Junior	6	x	9	Sicredi
Meninos da Vila	3	x	9	Santander
Monster F.C	2	x	7	FNOB
Banco Central.	11	x	6	Independente
Presença F.C.	10	x	3	SeleCEF

Classificação

1º lugar: Presença F.C., Santander, Banco Central, FNOB e Sicredi (3 pontos)

6º lugar: Meia Boca Junior, Monster F.C., Independente, Meninos da Vila e SeleCEF (0 pontos)

2ª rodada

27/07

9:00	Banco Central	x	Sicredi
10:00	Presença F.C.	x	FNOB
11:00	Monster F.C	x	Santander
12:00	Meninos da Vila	x	Independente
13:00	Meia Boca Junior	x	SeleCEF

VEM AÍ:
SindBar
Julino

DIA 26/07
ÀS 19H

TRIO BOM FUÁ

FORRÓ PÉ DE SERRA E FORRÓ UNIVERSITÁRIO - COMIDAS TÍPICAS - ENTRADA GRATUITA!
LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU RUA MARCONDES SALGADO, 4-44, CENTRO

Arraiá do SindBar é nesta sexta!

Nesta sexta-feira, dia 26, a partir das 19 horas, o SindBar entra em clima de festa julina ao som do Trio Bom Fuá.

Os botucatuenses do trio se apresentarão às 21 horas, trazendo ao público o melhor dos forrós pé de serra e universitário. E quando começar o show, professores de forró estarão disponíveis para ensinar e dançar com o público!

O evento contará com barracas de cachorro-quente, pastéis, pipoca, mini pizzas, churros, vinho quente, quentão e bebidas. Haverá também um espaço kids com monitores. O **Sindicato** agora aceita cartões de débito e crédito.

A entrada é gratuita! Esperamos vocês!

ELES NÃO QUEREM QUE VOCÊ SE APOSENTE

Texto-base da reforma foi aprovado, mas...

379 deputados votaram a favor da reforma de Bolsonaro, que massacra os direitos dos trabalhadores

O texto-base da cruel reforma da Previdência foi aprovado no último dia 10, no Plenário da Câmara, em primeiro turno por 379 votos a 131.

Após 4 dias de sessões, foram aprovadas 4 mudanças no texto-base (veja abaixo) elaborado pelo relator Samuel Moreira (PSDB-SP) com base na proposta original encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso em fevereiro.

Por ser uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), a reforma precisa ser aprovada duas vezes na Câmara e duas no Senado. Assim, o

segundo turno de votação na Câmara ficou para o dia 6 de agosto, devido o recesso parlamentar que começou na última quinta-feira.

Após a conclusão da votação na Câmara, a reforma terá que passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo plenário do Senado. De acordo com a presidente da CCJ, Simone Tebet, a PEC principal deve ser aprovada em dois meses no Senado, entre agosto e setembro.

Simone defende uma PEC paralela para incluir Estados e municípios, que segundo sua estimativa, seria aprovada em outubro.

Cargos efetivados

A reforma da Previdência foi aprovada na Câmara com uma “ajudinha” da velha política, tão criticada pelo presidente Bolsonaro antes de se eleger e, agora, seu verdadeiro modus operandi.

Após abrir o cofre para a liberação das emendas parlamentares (uma soma de mais de R\$ 5 bilhões para as já previstas e para um lote extra), Bolsonaro começou a efetivar indicados dos congressistas (de diversos partidos) em cargos federais, que estavam há meses na gaveta. Tudo isso feito enquanto a discussão dos destaques ao texto-base



da reforma acontecia na Câmara.

De acordo com o jornal *Folha de S.Paulo*, mais de 300 indicações de congressistas que estavam travadas começaram a ser efetivadas. Será

mera coincidência?

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, é preciso denunciar os malefícios da reforma da Previdência e o toma-lá-da-cá que levou à sua aprovação.

... a luta contra a reforma ainda não acabou!

O texto-base da reforma da Previdência pode ter sido aprovado, mas a luta e pressão de diversas categorias de trabalhadores e a oposição na Câmara conseguiram barrar e alterar 4 pontos de grande importância para os trabalhadores. São eles:

Tempo de contribuição

O governo Bolsonaro havia proposto que o tempo mínimo de contribuição de homens aumentasse de 15 para 20 anos. No entanto, o plenário da Câmara, por 445 votos a 15, conseguiu barrar essa alteração, que era considerada uma das medidas mais duras da reforma, já que a alta taxa de informalidade do país faria com que parte significativa dos trabalhadores não

alcançasse a carência mínima e, portanto, não se aposentasse.

Pensão por morte

Antes, a pensão por morte não poderia ser menor que um salário mínimo se fosse a única renda de todos os dependentes (considerando toda a família). Agora, a pensão não pode ser abaixo do salário mínimo se for a única renda do dependente (considerando apenas a viúva).

Aposentadoria mulheres

Na proposta de Bolsonaro, o tempo mínimo de contribuição das mulheres para se aposentar seria de 15 anos e para conseguir 100% do benefício, somente ao atingir 40 anos de contribuição. Com a proposta barrada, o benefício integral

poderá ser recebido ao atingindo 35 anos de contribuição.

Professores

Na proposta cruel do governo, professores na ativa se aposentariam aos 58 anos (homem), e 55 anos (mulher), mais pedágio de 100%. Agora, professores na ativa se aposentam aos 55 anos e professoras aos 52 anos.

Polícia

A idade mínima para polícia federal, rodoviária federal, legislativa e agentes penitenciários era de 55 anos para ambos os sexos. Agora, há regra de transição para quem já está na carreira: idade mínima de 53 anos (homens), e 52 anos, (mulheres) e um pedágio de 100%.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acredita que a mobilização social contra a reforma da Previdência precisa continuar! Mesmo que pontos importantes da reforma de Bolsonaro foram barrados, todo o conjunto ainda é um grande ataque aos direitos dos trabalhadores.

O objetivo da cartilha é explicar aos bancários, ponto a ponto, os prejuízos que a aprovação dessa reforma pode trazer.

Por isso, o **Sindicato** segue na luta e começou a distribuir em Bauru e região, a cartilha elaborada pela entidade sobre a reforma. O material também será enviado para as oposições



bancárias ligadas à FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária).

A cartilha está disponível também no site do **Sindicato** (www.seebbauru.org.br) e na página no Facebook. Lute contra a reforma! Compartilhe!